



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

(Assinatura) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº 276/2018 – DG

Institui Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo Eletrônico nº 1322/2018,

Considerando o disposto na Resolução TRE/RN nº 21/2009, que dispõe sobre a implantação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico do TRE/RN, responsável pelo gerenciamento das demandas técnicas e administrativas relacionadas ao PAE, bem como pela revisão e manutenção da sua estrutura tecnológica junto à STIC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de que trata o artigo anterior:

Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC) - Presidente;
Fláuber Kley Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP), substituto do Presidente;
Marly Frutuoso Gomes (SPEX/CAP/SAO);
Laercir Vale de Oliveira Medeiros (ASPLAN/PRES); e
Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GABSJ/SJ).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 247/2009-DG.

Natal, 20 de agosto de 2018.

Andréa Guedes
Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral